



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.466/2024

Concede licença luto a servidora **CRISTIANE CUSTODIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CRISTIANE CUSTODIO DA SILVA**, matrícula 995601, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.790.674-2 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 073.054.719-17, nomeada em 03 de agosto de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 8 (oito) dias no período de 07 de junho de 2024 à 14 de junho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEBA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / junho / 20 24
DE N.º 13056
UMUARAMA 26 / 06 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS